



Protocolo de Colaboração

Considerando que:

- A) A Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.) tem interesse em proceder à utilização de dois textos editados em 1861 e em 1901 pela Imprensa Nacional;
- B) A Imprensa Nacional – Casa da Moeda manifestou o seu interesse em colaborar com a ARH do Tejo, I. P. nos termos do ofício com a ref.^a 141/PCA/2009, de 23/10/2009;
- C) Os textos objecto das publicações destinam-se a integrar uma publicação composta por textos que a ARH do Tejo, I.P., enquanto entidade com a missão de proteger e valorizar as componentes ambientais das águas e a gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tejo, pretende publicar sob o título “Aspectos da Bacia Hidrográfica do rio Tejo e a sua navegabilidade”;
- D) Os textos em causa foram editados em 1861 e 1901 com os títulos, respectivamente, “Estudos Chorograficos, Phisicos e Hydrograficos da Bacia do Rio Tejo” e “Memória sobre o Regímen do Rio Tejo e seus Afluentes”.

É celebrado o presente protocolo entre:

Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A., pessoa colectiva n.º 500 792 887, com sede na Av. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa, neste acto representada pelos Administradores signatários, adiante designada por **INCM**, ou **Primeira Outorgante**,

e

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., pessoa colectiva n.º 508 608 015, com sede na Rua Braancamp, n.º 7, em Lisboa, representada pelo seu Presidente, Engenheiro Manuel Lacerda, na qualidade adiante designada por **ARH do Tejo, I.P.**, ou **Segunda Outorgante**,

que se rege pelas seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira

(Objecto)

1. Pelo presente protocolo as Partes acordam definir os termos da utilização, pela ARH do Tejo, I.P., de dois textos originalmente publicados pela Imprensa Nacional, em 1861 e 1901, sob o título “Estudos Chorographicos, Phisicos e Hydrographicos da Bacia do Rio Tejo” e “Memória sobre o Regímen do Rio Tejo e seus afluentes”.
2. Os textos objecto do presente protocolo destinam-se a integrar uma publicação que a ARH do Tejo, I.P. pretende editar e divulgar, em suporte de papel e multimédia, sobre o Rio Tejo e que fará parte da colecção “Tágides”, publicada no âmbito das suas competências de protecção e valorização das componentes ambientais das águas e da gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tejo.

Cláusula Segunda

(Obrigações da Primeira Outorgante)

1. A INCM compromete-se a prestar à ARH do Tejo, I.P. toda a colaboração possível no âmbito do presente Protocolo.
2. A INCM compromete-se a não interferir no processo de apresentação gráfica, de publicação e divulgação da colectânea em que os textos serão inseridos, de forma a garantir o *layout* da colecção Tágides.

Cláusula Terceira

(Obrigações da Segunda Outorgante)

1. No âmbito do presente protocolo, a ARH do Tejo, I.P, compromete-se a:
 - a) entregar gratuitamente à INCM 30 exemplares dos suportes em que os textos forem impressos e publicados.
 - b) fazer menção de que os textos foram originalmente publicados pela Imprensa Nacional, referindo a data da sua 1ª edição.
 - c) fazer menção na ficha técnica da publicação da colaboração da Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
2. A ARH do Tejo, I.P é responsável por todo o processo gráfico, de impressão e de divulgação dos textos, suportando todas as despesas que advenham da edição dos mesmos.
3. A ARH do Tejo, I.P. não poderá introduzir alterações aos textos originais, comprometendo-se a garantir a genuinidade e a integridade do texto original.

hd 2 6



Cláusula Quarta
(Outras Obrigações)

Não poderão ser invocadas disposições acessórias ou alterações ao presente protocolo que não constem do documento escrito e assinado por ambas as partes.

Cláusula Quinta
(Entrada em vigor)

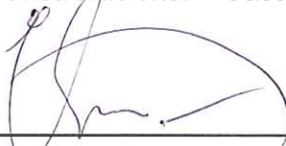
O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula Sexta
(Obrigação do cumprimento)

A Imprensa Nacional – Casa da Moeda e a ARH do Tejo, I.P., declaram aceitar o presente protocolo nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente.

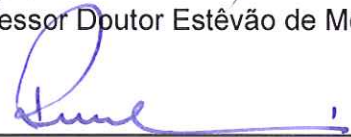
O presente protocolo é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por 3 folhas rubricadas pelos referidos outorgantes, com exceção da última que por todos vai ser assinada.

Em representação da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A.



(Professor Doutor Estêvão de Moura)

06. ABR 2010



(Engº Renato Leitão)

Em representação da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P



(Engenheiro Manuel Lacerda)